



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 16 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2808

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 10.
Licitações	-----	11.

Decretos



DECRETO Nº. 636/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JULIANA ROCHA COSTA SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, SÍMBOLO CC15**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 637/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DILMARIA SANTANA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 638/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KÁTIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, SÍMBOLO CC15**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 639/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de
VICE-DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE, e nomeada para o cargo de
COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP, constante da Lei Municipal
nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12 de Julho 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 640/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VÂNIA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, e nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Julho 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 641/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BELIZAN SANTANA DA SILVA**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 642/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SERGIO SILVA LIMA**, para o cargo
SUBCOORDENADOR DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS SÍMBOLO CC11,
constante da Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 10 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 643/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VALDILENE MARIA CARDOSO**, do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO, SÍMBOLO CC15**, e nomeada para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE RG, SÍMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 644/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MONALISA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE DIVISÃO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, SÍMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 645/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SOLIVALDO FLORES DA SILVA**, do cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL, SÍMBOLO CC14**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017 atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 74/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representados pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS – Item 1.2.3** Referente ao **Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de materiais para recomposição de instalações e equipamentos municipais de Mata de São João/BA, considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo nº. 10.449/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 3.851/2018.

Onde se lê:

1.2.3. POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.107.558/0001-10, estabelecida na Via da Circulação A, Nº 92, Lote 04, Loteamento 999, Centro, no Município de Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, através de seu Representante Legal, o **Sr. Leonardo Mayer Lopes Sicupira**, portador de cédula de identidade nº 06609427-55 SSP/BA e CPF nº 781.682.955-87.

Leia-se:

1.2.3. POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.107.558/0001-10, estabelecida na Rua Jockey Club, Nº 92, Lote 04, Centro, no Município de Lauro de Freitas/BA, CEP 42.702-250, através de seu Representante Legal, o **Sr. Leonardo Mayer Lopes Sicupira**, portador de cédula de identidade nº 06609427-55 SSP/BA e CPF nº 781.682.955-87.

Mata de São João, 16 de Julho de 2018.

Marcella Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JPZ6F6GVKOLYKETPTZZ11G

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL